



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 1071DE13 DE NOVEMBRO DE 2025

“Designa membros para compor Comissão do Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren-SC, Coren Sustentável. Revogar a Portaria Coren-SC nº 033/2024”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto na Decisão Coren-SC nº 013/2018 que institui o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o grupo abaixo elencado, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão responsável pelo Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren-SC - Coren Sustentável:

1. Gleide Nara de Amorim - Conselheira
2. Gabriela Streck da Silva - Auxiliar Administrativa
3. Graziela Salette de Souza- Auxiliar Administrativa
4. Maristela Assumpção de Azevedo –Presidente
5. Marlete Babosa Borges - Superintendente
6. Nicolas Mendonça de Quadro - Assessor de Comunicação

Art. 2º Revoga a Portaria Coren-SC nº 033/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até dia o 31/12/2026.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária